

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

EDITAL 29/2019– PPGIELA
CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS,
MOBILIDADE ACADÊMICA E CURSOS/DISCIPLINAS EM OUTROS PPGs
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-
AMERICANOS

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPGIELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o processo seletivo para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos, mobilidade acadêmica e participação em cursos e disciplinas de outros programas de pós-graduação para discentes do programa de pós-graduação interdisciplinar em estudos latino-americanos.

1. DO OBJETIVO

1.1 Conceder auxílio financeiro para discentes regulares matriculados no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos para participação em eventos acadêmicos nacionais ou internacionais com apresentação de trabalhos ou como ministrantes de cursos, minicursos, palestras ou oficinas ou para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional e/ou participação em cursos e disciplinas de outros programas de pós-graduação em 2019.

2. DOS REQUISITOS PARA OBTENÇÃO DO AUXÍLIO

- a) Ser aluno regular e estar regularmente matriculado no Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;
- b) Não estar em situação de prorrogação de matrícula ou em situação de trancamento no momento da solicitação; e
- c) Não ter conceito D ou E no histórico escolar ou reprovações por falta.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Comprovação de inscrição no evento e aceite de apresentação de trabalho/ minicurso/ oficina ou convite para palestrante e/ou;
- b) Comprovação de aceite ou aprovação em processo seletivo de mobilidade acadêmica e/ou;
- c) Aceite de programa de pós-graduação para cursar disciplina ou participar em curso;
- d) Cópia do CPF e cartão bancário (conta corrente).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas pelo sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br>) de acordo com as datas constantes no cronograma deste edital.

4.2 Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios que não seja via sistema inscreva.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

4.3 O(A) discente deverá encaminhar toda a documentação exigida em um arquivo único em formato PDF ou pasta compactada.

4.4 O PPG IELA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o sistema Inscreva da UNILA.

5. DA SELEÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS

5.1 Os recursos financeiros disponíveis serão divididos em partes iguais entre todos(as) os homologados, sendo limitado a no máximo R\$2.000,00 por discente.

5.2 A homologação da inscrição somente ocorrerá nos casos em que a mesma atender integralmente ao solicitado no edital.

5.3 O apoio financeiro será dado exclusivamente para custeio. O recurso está sujeito às normas estabelecidas pela Portaria nº 156/2014 – CAPES que regulamenta o uso de recursos recebidos através do Programa de Apoio à Pós-graduação (PROAP) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

5.4 O recurso total disponível é de R\$6.129,29 (seis mil cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional e participação em curso/disciplinas em outros PPGs e R\$6.129,29 (seis mil cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) para participação em eventos acadêmicos, conforme planejamento realizado pelo PPGIELA.

5.5 Remanejamento de valores poderão ser realizados de uma forma de contemplação para a outra na hipótese de sobra de recursos.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso após a divulgação das inscrições homologadas. No caso de interposição de recurso, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a interpelação por escrito, em formulário próprio disponibilizado no ANEXO I deste edital, e enviá-lo por e-mail (SECRETARIA.PPGIELA@UNILA.EDU.BR) nos prazos regulamentados no cronograma do edital.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 Os estudantes contemplados deverão, no prazo de até 30 (trinta) dias após o fim da atividade, apresentar relatório das atividades realizadas e/ou artigo de apresentação em evento ou disciplinas cursadas.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital	02 de julho de 2019
Período de inscrições	02 de julho de 2019 a 01 de agosto de



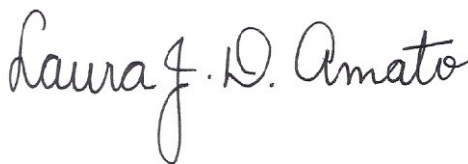
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

	2019 (até as 23h59 horário de Brasília)
Divulgação das inscrições homologadas	06 de agosto de 2019
Período para interposição de recurso	07 de agosto de 2019 a 08 de agosto de 2019 (até as 23h59 horário de Brasília)
Resultado da análise dos recursos	12 de agosto de 2019
Divulgação do resultado	12 de agosto de 2019

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPG IELA.

Foz do Iguaçu, 02 de julho de 2019.



Prof.^a Dr.^a Laura Janaina Dias Amato
Coordenadora

Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO

Eu, _____,
participante do edital de concessão de auxílio financeiro para pesquisa de campo do Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº _____ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:

Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.